

**PORTARIA N.º 016/2015, de 24 de agosto de 2015.**

***Designa o Vice-Presidente Ricardo Valério Costa Menezes para o exercício interino da Presidência do CORECON/RN, no período de 24/08 a 13/09/2015.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO:** O pedido de licença apresentado por este Presidente, em razão de necessidade de permanência na cidade de Mossoró, para organização e realização da IV Semana do Economista e da Participação do XXI Congresso Brasileiro de Economia;

**CONSIDERANDO:** O artigo 26 do Regimento Interno do CORECON/RN, aprovado pela Resolução CORECON/RN n.º 348, prescreve que no caso de impedimento, licença ou qualquer outro afastamento definitivo ou temporário do Presidente, exercerá as suas atribuições o Vice-Presidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para o exercício interino da Presidência do Conselho Regional de Economia na 19ª Região – CORECON/RN, no período de 24/08 a 13/09/2015, a Vice-Presidente **RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24/08/2015, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 24 de agosto de 2015.



**Econ. LEOVIGILDO CAVALCANTI DE A. NETO**  
Presidente

